



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1805 – 755

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### EDITAL 003/2023

Revoga, o Edital nº 01/2023 do dia 30 de março de 2023, que estabelece o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) torna pública revogação do Edital 001/2023.

Em data oportuna será publicado novo edital contendo as informações pertinentes sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

São Jerônimo, 28 de abril de 2023

**JORGE LUIZ DA SILVA SINOTT**  
Presidente COMDICA

### Portaria nº 15161/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2023, ao servidor FLAVIO SANT ANNA PEREIRA, matrícula 4610, identidade funcional 4610, cargo de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, padrão 3, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.905,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 201/22

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/22

PROCESSO ADM: 370/22

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 15 (quinze) dias, a partir de 06 de maio de 2023, encerrando em 21 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 24/04/2023

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL